



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.2501/2021 - CMLN

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.0001.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

DATA DE EMISSÃO: 25 DE JANEIRO DE 2021

DATA DA ABERTURA: 25 DE JANEIRO DE 2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

PRESIDENTE DA CÂMARA: HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

JANEIRO - 2021



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Despesa com a Aquisição de material de consumo para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Limoeiro do Norte-CE, 15 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



INFORMAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado do objeto almejado, cujos preços constam das coletas anexadas aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada no valor de R\$ 3.287,00 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais), ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa 3.3.90.30.99.

Limoeiro do Norte - CE, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



JANUETE HOLANDA MAIA

Rua capitão João Eduardo 969 – centro

62930-000 Limoeiro do Norte – CE

CNPJ: 23.536.212/0001-93 CGF: 06.076.223-3

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE

PROPOSTA DE PREÇOS

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAFÉ PILÃO	CX	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
02	AÇUCAR CRISTAL SAMUKA	UNID	15	R\$ 3,55	R\$ 53,25
03	VASSOURA LADY	UNID	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
04	AROMATIZANTE URCA 2L	UNID	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
05	PAPEL TOALHA FARDO C/12 PACOTE	FARDO	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
06	PAPEL HIGIENICO PERSONAL C/4 UNI	FARDO	1	R\$ 110,40	R\$ 110,40
07	LIMPA VIDROS REFIL-500ML	UNID	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
08	CESTO LIXO 15L C/TAMPA	UNID	5	R\$ 67,20	R\$ 336,00
09	CESTO LIXO 15 S/TAMPA	UNID	5	R\$ 19,60	R\$ 98,00
10	DETERGENTE NEUTRO YPÊ	UNID	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
11	SABÃO EM PÓ 500G BRILHANTE	UNID	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
12	TAPETES DE TECIDO P/BANHEIRO	UNID	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
13	ALCOOL 70% 1L LIQUIDO SANTA CRUZ	UNID	22	R\$ 9,00	R\$ 198,00
14	BOM AR	UNID	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	REFIL DO ESFRERGÃO (AMARELO)	UNID	2	R\$ 28,50	R\$ 57,00
16	AGUA SANITARIA BRILHUX 1L	CX	1	R\$ 32,40	R\$ 32,40
17	SACO LIXO BRASILEIRINHO 15L	UNID	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
18	SACO LIXO BRASILEIRINHO 100L	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
19	VASSOURA PARA SANITARIO	UNID	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
20	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	6	R\$ 0,70	R\$ 4,20
21	PILHA AA ALCALINA C/4 UNI	UNID	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00

22	PILHAS AAA ALCALINA C/4 UNI	UNID	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
23	AGUA MINERAL 20 LITROS	UNID	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
24	BOTIJÃO GÁS	UNID	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
25	FOSFORO (MAÇO)	UNID	3	R\$ 3,25	R\$ 9,75
26	FLANELAS	UNID	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
27	PULVERIZADOR	UNID	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS.					3.159,00

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: imediato

Condições de entrega: preço CIF

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente edital.

Condições pagamento: 30 dias



LIMOEIRO DO NORTE- CE, 21 DE JANEIRO 2021

Januete Holanda Maia

JANUETE HOLANDA MAIA

Januete Holanda Maia-EPP
 CNPJ 23.536.212/0001-93
 Limoeiro do Norte CE

BARRETO NEGREIROS DE CEREAIS LTDA ME
RUA SINDULFO CHAVES, 1350 - CENTRO
62930-000 LIMOERIO DO NORTE - CE
CNPJ: 012.592.640/0001-27 - CGF: 06.022.096-1



CAMARA MUNICIPAL DE LIMOERIO DO NORTE

Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: imediato

Condições de entrega: preço CIF

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente edital

Condições de pagamento: 30 dias

PROPOSTA DE PREÇOS

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAFÉ PILÃO	CX	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
02	AÇUCAR CRISTAL SAMUKA	UNID	15	R\$ 3,80	R\$ 56,00
03	VASSOURA LADY	UNID	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
04	AROMATIZANTE URCA 2L	UNID	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
05	PAPEL TOALHA FARDO C/12 PACOTE	FARDO	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
06	PAPEL HIGIENICO PERSONAL C/4 UNI	FARDO	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
07	LIMPA VIDROS REFIL-500ML	UNID	15	R\$ 6,80	R\$ 102,00
08	CESTO LIXO 15L C/TAMPA	UNID	5	R\$ 67,80	R\$ 339,00
09	CESTO LIXO 15 S/TAMPA	UNID	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
10	DETERGENTE NEUTRO YPÊ	UNID	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
11	SABÃO EM PÓ 500G TIXAN	UNID	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
12	TAPETES DE TECIDO P/BANHEIRO	UNID	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
13	ALCOOL 70% 1L LIQUIDO	UNID	22	R\$ 9,25	R\$ 203,50
14	BOM AR	UNID	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	REFIL DO ESFRERGÃO (AMARELO)	UNID	2	R\$ 29,50	R\$ 59,00
16	AGUA SANITARIA BRILHUX 1L	CX	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
17	SACO LIXO BRASILEIRINHO 15L	UNID	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
18	SACO LIXO BRASILEIRINHO 100L	UNID	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
19	VASSOURA PARA SANITARIO	UNID	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
20	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	6	R\$ 0,80	R\$ 4,80
21	PILHA AA ALCALINA C/4 UNI	UNID	5	R\$ 8,00	R\$ 80,00

22	PILHAS AAA ALCALINA C/4 UNI	UNID	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
23	AGUA MINERAL 20 LITROS	UNID	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
24	BOTIJÃO GÁS	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25	FOSFORO (MAÇO)	UNID	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
26	FLANELAS	UNID	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
27	PULVERIZADOR	UND	20	7,80	R\$ 156,00
VALOR TOTAL: TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS.					3.375,80

LIMOEIRO DO NORTE, 21 JANEIRO DE 2020.

José Carlos Benedito Magalhães

BARRETO NEGREIROS DE CEREAIS LTDA ME



CNPJ 01259284/0001-27
 BARRETO NEGREIROS COMÉRCIO
 DE CEREAIS LTDA-ME
 Rua Sindulfo Chaves, 1350
 Centro CEP 62930-000
 Limoeiro do Norte-CE

ANTONIO EUDES SALES GOMES

VARZEA DO COBRA S/N - ZONA RURAL

62930-000 LIMOEIRO DO NORTE - CE

CNPJ: 036.151.640.0001-11 - CGF: 06.877.352-8

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROPOSTA DE PREÇOS



	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAFÉ PILÃO	CX	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
02	AÇUCAR CRISTAL SAMUKA	UNID	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00
03	VASSOURA LADY	UNID	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
04	AROMATIZANTE URCA 2L	UNID	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
05	PAPEL TOALHA FARDO C/12 PACOTE	FARDO	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
06	PAPEL HIGIENICO PERSONAL C/4 UNI	FARDO	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
07	LIMPA VIDROS REFIL-500ML	UNID	15	R\$ 6,70	R\$ 100,50
08	CESTO LIXO 15L C/TAMPA	UNID	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
09	CESTO LIXO 15 S/TAMPA	UNID	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
10	DETERGENTE NEUTRO YPÊ	UNID	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
11	SABÃO EM PÓ 500G TIXAN	UNID	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
12	TAPETES DE TECIDO P/BANHEIRO	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
13	ALCOOL 70% 1L LIQUIDO	UNID	22	R\$ 9,20	R\$ 202,40
14	BOM AR	UNID	20	R\$ 12,20	R\$ 244,00
15	REFIL DO ESFRERGÃO (AMARELO)	UNID	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
16	AGUA SANITARIA BRILHUX 1L	CX	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
17	SACO LIXO BRASILEIRINHO 15L	UNID	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00
18	SACO LIXO BRASILEIRINHO 100L	UNID	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
19	VASSOURA PARA SANITARIO	UNID	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
20	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	6	R\$ 0,90	R\$ 5,40
21	PILHA AA ALCALINA C/2 UNI	UNID	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00

22	PILHAS AAA ALCALINA C/2 UNI	UNID	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00
23	AGUA MINERAL 20 LITROS	UNID	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
24	BOTIJÃO GÁS	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
25	FOSFORO (MAÇO)	UNID	3	R\$ 3,50	R\$ 10,50
26	FLANELAS	UNID	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
27	PULVERIZADORES	UNID	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
VALOR TOTAL: TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS.					3.327,30



Observações:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: imediato

Condições de entrega: preço CIF

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do presente edital.

Condições pagamento: 30 dias

LIMOEIRO DO NORTE- CE 21, JANEIRO 2021

Antonio Eudes Sales Gomes.

ANTONIO EUDES SALES GOMES

Antonio Eudes S. Gomes
RG 200143348-4
CPF 074596788-71



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para Aquisição de material de consumo para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, conforme especificações constantes do nosso Despacho inicial, de 07 de janeiro de 2021, e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte–CE, 25 DE JANEIRO DE 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação




PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação n.º 1.2501/2021 - CMLN. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 24, inciso II.

É o nosso Parecer.

Limoeiro do Norte – CE, 25 de Janeiro de 2021


ITALO RANMON DE LIMA MOURA
OAB-CE 36.245
Assessor Jurídico



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.



PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

I - Designar os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- **João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)**
- **Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **Maria José Andrade Sales (Segundo Secretário)**

II – Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IN

CPF 258 531 803 63

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 858449/85 2ª via. DATA DE EXPEDIÇÃO 10.11.1998

NOME JANUETE HOLANDA MAIA.

FILIAÇÃO José Holanda Maia.
Vilany Edith Holanda Maia.

Limoeiro do Norte-Ce. 14.06.1965

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Cas. 2870 Lv. B-09 fls
169 cart. de Limoeiro do Norte-Ce

CPF 258 531 803 63.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

NASCIMENTO 14,06,65

CONTRIBuinte

JANUETE HOLANDA MAIA

258 531 803 63

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310072590-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JANUETE HOLANDA MAIA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Limoeiro do Norte		UF CE	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) José Holanda Maia		(mãe) Vilany Holanda Maia	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1965	IDENTIDADE número 85844985	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 258531803-63			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Capitão João Eduardo			NÚMERO 969
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 62930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Limoeiro do Norte			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO De dados(exc nome empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JANUETE HOLANDA MAIA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Capitão João Eduardo			NÚMERO 969
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 62930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Limoeiro do Norte		UF CE	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Quatro Mil Reais).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5221-3/02 5224-8/00 5241-8/04 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Mercearia; -Comércio Varejista de laticínios, frios e conservas; -Comércio Varejista de bebidas; -Comércio Varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; -Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/1988	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.536.212/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: **09/02/2004**
SOB Nº: **20040066266**
Protocolo: **04/006626-6**
Empresa: **23 1 0072590 1**
JANUETE HOLANDA MAIA ME

[Assinatura]
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.536.212/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1988
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANUETE HOLANDA MAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPJOAO EDUARDO	NÚMERO 969	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMOEIRO DO NORTE	UF CE
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:38:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JANUETE HOLANDA MAIA
CNPJ: 23.536.212/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:51 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **A3A3.49F2.3BDF.56EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202014730541

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	06.076.223-3
CNPJ / CPF:	23.536.212/0001-93
RAZÃO SOCIAL:	JANUETE HOLANDA MAIA - EPP

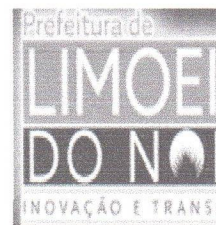
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2020 ÀS 11:15:48
VÁLIDA ATÉ 02/02/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 2020000559

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2452 - JANUETO HOLANDA MAIA

Endereço

RUA CAPITAO JOAO EDUARDO, 0969

ANTONIO HOLANDA DE O LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

2020000559/2020

Documento

C.N.P.J.: 23.536.212/0001-93

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/02/2021

COD. VALIDAÇÃO 2020000559





PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 202000055

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.536.212/0001-93

DATA DE EMISSÃO: 04/11/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/02/21
LIMOEIRO DO NORTE-CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 20/01/21 às 10:50:30



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.536.212/0001-93
Razão Social: JANUETE HOLANDA MAIA ME
Endereço: RUA CAP JOAO EDUARDO 969 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE /
62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021

Certificação Número: 2021010402103097275660

Informação obtida em 20/01/2021 10:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JANUETE HOLANDA MAIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.536.212/0001-93

Certidão nº: 32039288/2020

Expedição: 04/12/2020, às 11:27:48

Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANUETE HOLANDA MAIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.536.212/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



Contrato nº 1.2501/2021 - CMLN

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, JANUETE HOLANDA MAIA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Sr. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado JANUETE HOLANDA MAIA, com endereço Rua Capitão João Eduardo, 969, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 23.536.212/0001 - 93, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Aquisição de material de consumo para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato tem o valor de R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;
4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme o acordado.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- Realizar a entrega dos matérias pedidos na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no município de Limoeiro do norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a contratação;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na CAMARA Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

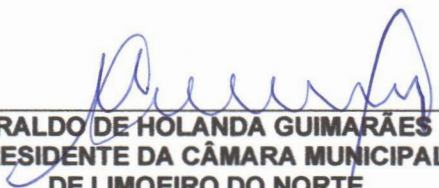
13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.30.99.


CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-CE, 25 de janeiro de 2021.


HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO NORTE
CONTRATANTE


JANUETE HOLANDA MAIA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Stela Regina Santiago de Matos
Nome:
CPF: 062.562.403-32

02. Jaizlene Lima Silva
Nome: JAIZLENE LIMA SILVA
CPF: 082.854.043-82



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e JANUETE HOLANDA MAIA.

OBJETO: O presente Contrato, tem por objeto Aquisição de material de consumo para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021.

CONTRATADO. JANUETE HOLANDA MAIA

VALOR: R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais),

VIGÊNCIA: de 25 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Limoeiro do Norte – CE, 25 de Janeiro de 2021.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 1.2501/2021 - CMLN, cujo objeto Aquisição de material de consumo para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, em nome da empresa JANUETE HOLANDA MAIA, foi afixado no dia 25 de Janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-CE, 25 de Janeiro de 2021.



HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE

de Licitação. Limoeiro do Norte – CE,
01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2.0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ALBERTO FREITA SILVA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Alberto Freitas Silva ; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3.0701/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ARLINDO VIEIRA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Arlindo Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.0801/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: F J VIANA ANDRADE - ME; Objeto: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais; Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco José Viana Andrade; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.1201/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021; Valor do Serviço: R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Enéas Braga da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.1401/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: TILA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos, durante o mês de janeiro de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Janeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Antonio Leandro Remígio Coelho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.2501/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JANUETE HOLANDA MAIA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais); Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Januete Holanda Maia; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5.0601/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; Objeto: Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará; Valor do Serviço: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais); Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1.2901/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO; Objeto: Contratação da prestação de serviços de Assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, para divulgação em mídias sociais e na imprensa do Município de Limoeiro do Norte – CE no período de Fevereiro a Novembro de 2021; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.680,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: José de Oliveira Filho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.1301/2021 - CMLN.

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: BEZERRA E FILHO LTDA; Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Valor do Serviço: R\$ 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31